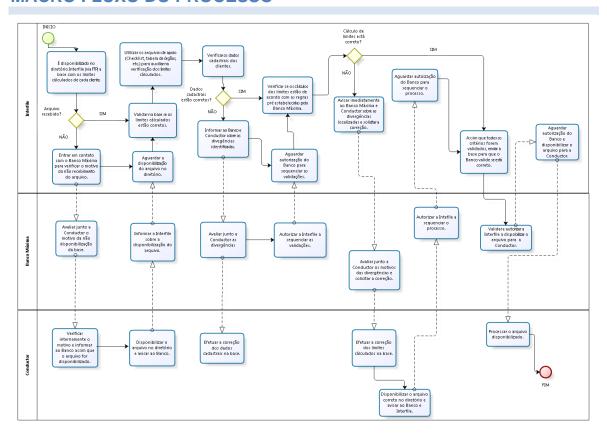


# Sumário

| S | Sumário  | 2 |
|---|--|---|
|   | MACRO FLUXO DO PROCESSO                        | 3 |
|   | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE                         | 3 |
|   | SLA  | 3 |
|   | VOLUME   | 4 |
|   | SITEMAS E SITES NECESSÁRIOS                    | 4 |
|   | ENTRADA  | 4 |
|   | TRATATIVA                                      | 4 |
|   | PARTICULARIDADES                               | 6 |
|   | DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO PARA PROCESSAMENTO | 7 |

## **MACRO FLUXO DO PROCESSO**



# **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

1. Esta atividade consiste no processo de realização de autorização /duplo check do arquivo de limites processados pelo BANCO MÁXIMA. Será realizada validação do arquivo com o objetivo de confirmar se todos os critérios pré-estabelecidos para liberação dos limites de COMPRA/SAQUE estão corretos, bem como as informações cadastrais.

## **SLA**

2. D+1 Após recebimento do arquivo (dia útil).

### **VOLUME**

- Base de cadastro: Limite de 255K (quantidade de linhas).
- Base de limites processados (CredCesta (ANO/MÊS/DIA): Análise manual possível até 30mil casos (limitação detrimento da autoria de forma manual)

# SISTEMAS E SITES NECESSÁRIOS

- CredCesta
- FTP (Consiglog e Conductor)
- Site Consiglog

#### **ENTRADA**

3. É recepcionado um arquivo via FTP pela Consiglog, chamado CredCesta (ANO/MÊS) geralmente no final do mês (+/- dia 28) com todos os clientes que devem ter o cálculo dos seus limites de cartões e compras realizados. Após a recepção deste (O recebimento da base ocorre sempre 1 dia antes da data de processamento), ocorre o processamento do arquivo no próprio Banco para que sejam atribuídas de forma automática os limites de cada cliente de acordo com as regras de negócio préestabelecidas. Este arquivo retorna com o nome CredCesta (ANO/MÊS/DIA) e fica disponível no mesmo FTP da base anterior. A data de processamento do arquivo irá ocorrer de acordo com a definição do banco, geralmente na virada do mês (Por volta do dia 01,02).

#### **TRATATIVA**

- 4. Após as aplicações das regras de limites realizadas pelo banco, inicia-se as validações na base CredCesta (ANO/MÊS/DIA) com intuito de certificar que os limites calculados estejam corretos. Este processo consiste em uma auditoria/duplo check do arquivo de limites processados. Para isso é necessário utilizar as informações disponibilizadas abaixo, como forma de apoio, tendo em vista o número elevado de particularidades além de mudanças dos critérios que tem ocorrido com frequência.
  - Arquivo de Cadastro CredCesta (ANO/MÊS).
  - Tabela de situação funcional dos servidores.

- Tabela de Órgãos.
- E-mail com as regras operacionais a serem consideradas.
- Tabela de fatores operacionais.
- Check List (Onde constam todas as validações a serem realizadas).
- As validações dos critérios de cálculo de limite são separadas em duas etapas, sendo elas: <u>DADOS</u>
  CADASTRAIS e INFORMAÇÕES DOS LIMITES.

#### **6.1 DADOS CADASTRAIS**

É necessário avaliar no arquivo **CredCesta (ANO/MÊS/DIA)** se as informações são as mesmas da base inicial CredCesta (ANO/MÊS). Com isso, analisamos os campos abaixo:

- a. Dados bancários: Número e nome do banco (BRADESCO, CAIXA E BANCO DO BRASIL), conta, agência, etc.
- b. CPF do servidor: Se estão iguais nos dois arquivos.
- c. Situação funcional: Se estão iguais nos dois arquivos.
- d. Matricula do Servidor: Se estão iguais nos dois arquivos.
- e. Endereço: Se as informações estão completas.

#### **6.2** INFORMAÇÕES DOS LIMITES

As validações dos limites de margens serão feitas sempre com o auxílio do Check List, Tabela de Fatores e o e-mail de regras, tendo em vista a quantidade de particularidades e critérios a serem verificados. Entretanto é importante se atentar aos pontos de análise abaixo:

- Verificar no campo CD Legado se os servidores que forem iguais a 30 (Comissionado) possuem somente compra, pois não deve haver casos de saque para este tipo. Verifica-se filtrando o número 30 nos comissionados e a coluna LIMITE FINAL DE SAQUE (deve estar zerada) e o LIMITE COMPRA preenchido. Caso os dois estejam zerados, será necessário acionar o banco.
- No campo CD Legado, a situação funcional não poderá ser superior a 39. Caso exista, retirar do arquivo.
- Validar se existe limite de compra preenchido, uma vez que há margem para desconto. Caso não tenha, deverá ser avaliado junto a processadora e arquivo de crítica, pois podem haver informações de não descontos que deverão ser tratadas.
- Validar se os casos na base com a quantidade de meses restantes para encerramento do contrato (REDA) estão condizentes com os limites de margens disponíveis.
- Verificar na base a coluna: DISPONÍVEL MÁXIMA, se existem valores inferiores a R\$50,00. Caso existam, alterar o valor para R\$00,00 nas colunas LIMITE COMPRA E LIMITE SAQUE para que

os limites de ambos fiquem zerados. É feito este procedimento pois para o banco não é rentável disponibilizar um limite de valor tão baixo.

#### **6.2.1** OBSERVAÇÕES SOBRE AS INFORMAÇÕES DOS LIMITES

- COMPRA: Em casos de clientes que possuem a data final do contrato (REDA) de 0 a 6 meses podem efetuar compra de 1x. Para os casos em que a data final do contrato for igual ou maior que 7 meses, as compras podem ser feitas de 6 vezes. Nos casos em que a data fim contrato for inferior a 0, se o valor de compra estiver preenchido será necessário zera-lo.
- SAQUE: Em casos de clientes que possuem a data final do contrato (REDA) inferior a 12 meses não podem efetuar SAQUE e as COMPRAS em 1x, apenas. Para os casos em que a data final do contrato for maior que 12, o saque será realizado de acordo com o fator de limite multiplicador.
- Validar na coluna TAXA DE CONSUMO, os casos maiores ou iguais a 100% pois os mesmos não devem ter margem, caso tenham estão incorretos.
- Os casos com a TAXA DE CONSUMO menor que 85% poderão realizar as duas operações SAQUE e COMPRA, com isso deverão ter margem.
- Quando o valor da taxa de consumo estiver de 85 % até 100%, pode-se fazer somente compras.
  Maior que 100%, não são permitidas nenhuma das operações (Compra/Sague).

### **PARTICULARIDADES**

- Por mais que seja identificada inconsistências referentes aos dados cadastrais, deve-se continuar as validações dos limites. Pois ocorre a separação destas duas etapas do arquivo (Dados Cadastrais e validações dos limites), caso a segunda esteja correta, pode dar prosseguimento do envio do arquivo para a Conductor realizar a implantação dos novos limites nos cartões, solicitando a correção dos dados cadastrais posteriormente. Contudo é necessário sempre alertar a Conductor que o arquivo enviado naquele momento constava somente as validações dos limites e informar que as correções dos dados cadastrais serão enviadas posteriormente.
- O ideal é que sejam validados primeiramente os casos de limite zerados, aplicando todas as regras para avaliar se estão corretos. Após certificarmos que estão corretos, verificar se os cálculos dos limites ocorreram da forma adequada. Para estes, validar por amostragem.
- Houve uma alteração nas regras de validação para os clientes que possuem data de fim de contrato (base CredCesta ANO/MÊS/DIA). Nesta nova é considerado o limite de 6 meses para liquidação da sua operação. Ex: Data Fim: 27/02 ... meses para liquidação: -6. Ex 2: Data Fim: 30/03... meses para liquidação: -5. A base já apresenta este cálculo de dedução dos 6 meses.

# **DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO PARA PROCESSAMENTO**

- 6. Por solicitação do cliente no primeiro mês de execução da rotina de auditoria, antes do envio para a Conductor, o relatório será validado pelo Francisco da CredCesta (E-mail: francisco.cousino@credcesta.com.br). Assim que tivermos a autorização do Francisco, o arquivo será disponibilizado em FTP e informado ao responsável da Conductor para que processe o arquivo dos novos limites.
- 7. A Interfile possui o prazo de D+1 para auditar e disponibilizar a base após o recebimento do arquivo: CredCesta (ANO/MÊS/DIA).